



RESOLUÇÃO CAS Nº 11 / 2008

De 16 de setembro de 2008

Regulamenta a concessão de
Láurea Acadêmica.

CONSIDERANDO a importância
da concessão de Láurea Acadêmica pelo INESUL;

CONSIDERANDO a necessidade
de regulamentar esta concessão;

O CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou, e a Direção Geral, no uso de suas
atribuições, sancionou a Resolução.

Art.1º Aprovar a regulamentação da concessão de Láurea Acadêmica.

Art. 2º Será concedida a Láurea Acadêmica para todo aluno dos Cursos de
Graduação na FAEC que satisfazer os seguintes requisitos:

1. Não ter sido reprovado nenhuma vez por nota e frequência;
2. Ter sido aprovado com nota de 9,0 a 10,0 ou Conceito DA2 no Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Ter sido aprovado com a maior média ou conceito no curso;
4. Ter cursado 80% do Curso na FAEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Educacional de Colombo, 16 de setembro de 2008.

Dr.^a Vergínia Aparecida Mariani
Diretora Geral